

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº: 20250528.02

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº PMPF.01.100125.PE.SEDUC

TIPO: UNILATERAL

MOTIVO: ACRÉSCIMO

ALTERAÇÃO DE CONTRATO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE **PIRES FERREIRA**, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO**, COM: **N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA.**

A Prefeitura do Município de **Pires Ferreira/CE**, com sede no endereço: **Rua Maria Antusa Soares Passos - Centro - Pires Ferreira/CE - CEP: 62.255-000**, inscrita no CNPJ/MF nº **10.462.208/0001-86**, através da Secretaria Municipal de Educação, representada, nesse caso, por **Secretária e Ordenadora de Despesas**, tendo como Autoridade Competente a Sra. **Rosa Ferreira Matias Macedo**, portadora do CPF nº **989.109.303-49**, doravante denominada de CONTRATANTE com **N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA**, situada no endereço: **R JOSE MATIAS DOS SANTOS Nº639 - A - PREFEITO JOSE WALTER - FORTALEZA -CE - CEP: 60.751-500**, inscrita no CNPJ/MF nº **53.671.959/0001-15**, representada pelo Sr. **NATANAEL DA SILVA**, portador do CPF/MF nº **613.228.283-18**, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem firmar a presente alteração de contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21, posteriores alterações e mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1.A presente Alteração tem como fundamento o disposto nos seguintes termos:

1.1.1. Art. 124, I, "b" c/c Art. 125, Lei Federal nº 14.133/21;

1.1.2. Cláusula DÉCIMA QUARTA do Termo Contratual nº **20250528.02**;

2. CLÁUSULA - DA JUSTIFICATIVA

2.1.A presente alteração justifica-se ante o exposto e em função da necessidade do aumento das quantidades de **gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar para os alunos da rede pública municipal de ensino de Pires Ferreira - Ceará**, sendo necessária a alteração contratual para atender as atividades precípuas, em razão de assegurar a continuidade e a regularidade da execução do objeto contratado, garantindo o atendimento integral aos alunos matriculados na rede municipal de ensino.

2.2.A necessidade do referido acréscimo decorre do aumento no número de alunos atendidos, a ampliação do período letivo e de escolas de tempo integral, ajustes no cardápio escolar para atender às diretrizes nutricionais, bem como a intensificação do consumo de determinados gêneros alimentícios essenciais à manutenção de uma alimentação equilibrada e adequada.

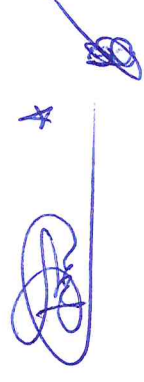
2.3.Ressalta-se que a alimentação escolar constitui serviço público essencial, sendo fundamental para a permanência dos alunos em sala de aula, para o adequado desenvolvimento físico e cognitivo e para o cumprimento das políticas públicas educacionais. A eventual

NATANAEL DA SILVA:61322828318
Assinado de forma digital por
NATANAEL DA SILVA:61322828318
Dados: 2026.03.12 12:00:55
-03'00"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN - Centro - Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 - Pires Ferreira - Ceará



interrupção ou insuficiência no fornecimento dos gêneros alimentícios poderia comprometer gravemente o funcionamento das unidades escolares e o atendimento aos estudantes.

2.4. Dessa forma, o acréscimo quantitativo proposto configura-se como medida necessária, proporcional e indispensável, visando atender ao interesse público, garantir a continuidade do fornecimento da alimentação escolar e assegurar o cumprimento das obrigações legais e constitucionais do Município de Pires Ferreira/CE.

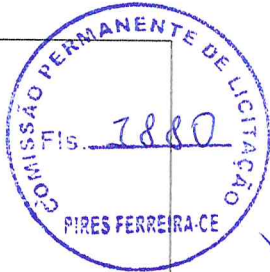
3. CLÁUSULA – DO OBJETO

3.1 - Constitui o objeto do presente instrumento: **Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO do contrato de Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar para os alunos da rede pública municipal de ensino de Pires Ferreira – Ceará.**

4. CLÁUSULA – DA ALTERAÇÃO

4.1. As alterações estão pormenorizadas na planilha abaixo:

GRUPO 05 - CARNES E EMBUTIDOS - COTA PRINCIPAL									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	(A) QTD ORIGINAL	VALORES		(D) QTD ACRÉSCIMO PERCENTUAL		(E) VALOR TOTAL ACRÉSCIMO (B x D)
					(B) UNIT	(C) TOTAL			
23	CARNE BOVINA: CARNE BOVINA, TIPO MÚSCULO CONGELADA, PEÇA INTEIRA OU EM CUBOS , PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA. ISENTA DE: EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, PESO LÍQUIDO DE 1KG , ROTULAGEM SEQUINDO A RESOLUÇÃO Nº 429/2020 CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTEIS INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. COM DATA DE	CAMARA	KG	1.930	R\$ 44,90	R\$ 86.657,00	482	25%	R\$ 21.641,80
									R\$ 108.298,80



COMISSÃO PERMANENTE DE L.

Fis. 1881

PIRES FERREIRA-CE

Fone: (88) 3651.1033 - Pires Ferreira - Ceará

7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. 1882
PIRES FERREIRA-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA
Rua Maria Antusa Soares Passos, S/N – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

Handwritten signature and initials.



PESO, LOTE E FABRICANTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO: POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO MÍNIMO 1KG DO PRODUTO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSAS. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES. PRODUZIDO EM 2024/2025.										
VALOR TOTAL DO GRUPO					R\$	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO		R\$ 129.561,90		
					544.771,80					
					NOVO VALOR TOTAL DO GRUPO					R\$ 674.333,70

GRUPO 06 - CARNES E EMBUTIDOS - COTA RESERVADA									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	(A) QTD ORIGINAL	VALORES CONTRATO ORIGINAL		(D) QTD ACRÉSCIMO PERCENTUAL		NOVO VALOR TOTAL (C + E)
					(B) UNIT	(C) TOTAL	QTD	%	
23	CARNE BOVINA: CARNE BOVINA, TIPO MÚSCULO CONGELADA, PEÇA INTEIRA OU EM CUBOS, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, ODOUR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA. ISENTA DE: EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM, COLORAÇÃO ARROXEADEA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, ODOUR FORTE E DESAGRAVÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, PESO LÍQUIDO DE 1KG, ROTULAGEM SEGUNDO A RESOLUÇÃO Nº 429/2020 CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSAS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. PRODUZIDO EM 2024/2025.	CAMARA	KG	620	R\$ 44,90	R\$ 27.838,00	155	25%	R\$ 34.797,50
24	CARNE BOVINA MOÍDA: CARNE MOÍDA TIPO BOVINA MAGRA, DE PRIMEIRA, CONGELADA. ASPECTO PRÓPRIO, COR PRÓPRIA, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS,	CAMARA	PCT DE 500G	4.180	R\$ 11,88	R\$ 49.658,40	1.045	25%	R\$ 62.072,90



NATANAEL DA SILVA:61322828318
Assinado de forma digital por NATANAEL
Dados: 2026.03.12 12:01:41 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA
Rua Maria Antusa Soares Passos, SN - Centro - Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 - Pires Ferreira - Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS. 2884
PIRES FERREIRA-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN - Centro - Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 -- Pires Ferreira - Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PIS. 1885
PIRES FERREIRA-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA
Rua Maria Antusa Soares Passos, S/N – Centro – Cep. 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

5. CLÁUSULA – DO PREÇO

5.1. Com as alterações, o valor da contratação passará a ser da seguinte forma:

5.1.1. O valor do ACRÉSCIMO é de **R\$ 172.094,70 (cento e setenta e dois mil, noventa e quatro reais e setenta centavos).**

5.1.2. O novo valor do CONTRATO é de **R\$ 860.637,10 (oitocentos e sessenta mil, seiscentos e trinta sete reais e dez centavos),** conforme planilha de aditamento, exemplificada no quadro abaixo:

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO APÓS AS ALTERAÇÕES				
TERMO	ACRÉSCIMO		%	VALOR TOTAL
	R\$			
CONTRATO Nº 20250528.01	-		-	R\$ 723.204,40
1ª Alteração Contratual – Acréscimo	172.094,70		25%	172.094,70
VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO CONTRATO				R\$ 860.637,10

6. CLÁUSULA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente alteração correrão à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Fonte de Recurso: 1550000000 – Transferência do salário – educação / 1552000000 – Transferência de recursos PNAE

- Dotações Orçamentárias: 0401 12 361 0013 2.016 / 0401 12 365 0016 2.024 / 0401 12 365 0016 2.025 / 0401 12 366 0014 2.028 / 0401 12 367 0014 2.030

- Elemento de Despesas: 33.90.30.00

7. CLÁUSULA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. O contrato original não exigiu garantia para sua execução, estando dispensada a garantia da presente alteração.

8. CLÁUSULA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

9. CLÁUSULA – DA INALTERABILIDADE E RATIFICAÇÃO

9.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e são, pelo presente Termo de Alteração Contratual, ratificadas.

10. CLÁUSULA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Assinado de forma digital por NATANAEL DA SILVA:613228 28318
 DA SILVA:61322828318
 Dados: 2026.03.12 12:02:12 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antônia Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
 Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



10.1. Esta alteração foi lavrada por acordo entre as partes, consoante o embasamento da legislação vigente informado na cláusula primeira desta.

10.2. As questões decorrentes da execução desta alteração, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo Foro da Comarca Judicial da sede do Contratante.

10.3. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Alteração de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Pires Ferreira/CE, 12 de março de 2026.



Rosa Ferreira Matias Macedo

Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de
Educação **CONTRATANTE**

NATANAEL DA

SILVA:61322828318

Assinado de forma digital por
NATANAEL DA SILVA:61322828318
Dados: 2026.03.12 12:02:22 -03'00'

Natanael da Silva

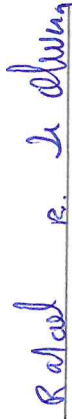
N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA
CONTRATADA



TESTEMUNHA

NOME

CPF: 087.083.013-95



TESTEMUNHA

NOME:

CPF: 008.464.633-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará